

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 102/GAP/2013

Assunto: Alteração do Horário de Trabalho dos Trabalhadores em Funções Públicas

Considerando que a Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, veio estabelecer como regime imperativo o alargamento do período normal de trabalho para oito horas diárias e quarenta horas semanais;

Feita a avaliação dos diversos horários praticados pelos trabalhadores da autarquia;

Ouvido o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;

Não obstante o facto de considerarmos que esta lei é mais uma medida injusta e um ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública, somos obrigados a dar seguimento ao cumprimento da referida Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 132.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação atual, determino o seguinte:

- 1.º -

É fixado o horário normal de trabalho das 8.30h às 17.30 horas, com intervalo de descanso de 1 hora.

Os horários individualmente acordados, passam a ser os autorizados, desde que cumpram o alargamento do horário de trabalho, nos termos das propostas formuladas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas, com consulta prévia aos trabalhadores.

Gabinete de Apoio à Presidência

- 2.º -

Os horários específicos que se praticam, em função das atividades que se desenvolvem nos serviços, passam a ser os seguintes:

1. Desporto

a) Manutenção das Piscinas Municipais

Os 4 turnos com rotatividade semanal passam a ter o seguinte horário:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Turno A	00,00-08,00	00,00-08,00	00,00-08,00	00,00-08,00	00,00-08,00	Folga	Folga
Turno B	08,00-16,00	08,00-16,00	08,00-16,00	08,00-16,00	Folga	Folga	16,00-24,00
Turno C	16,00-24,00	16,00-24,00	Folga	Folga	08,00-16,00	08,00-16,00	08,00-16,00
Turno D	09,00-17,00	Folga	16,00-24,00	16,00-24,00	16,00-24,00	16,00-24,00	Folga

b) Secretaria das Piscinas Municipais

Os 2 turnos com rotatividade semanal passam a ter o seguinte horário:

Turno A: 2.ª a 6.ª feira das 14h às 22 horas

Turno B: 3.ª a 6.ª feira das 07.45h às 16.45horas com intervalo de descanso das 12h às 13 horas e sábado das 09h às 19 horas com intervalo de descanso das 13h às 15 horas

O horário fixo passa a ser à 2.ª feira das 08h às 16 horas e de 3.ª a 6.ª feira das 08h às 17 horas com intervalo de descanso das 13h às 14 horas

c) Nadador Salvador

Os 3 turnos com rotatividade de 3 em 3 semanas passam a ter o seguinte horário:

Turno A: 2.ª a 6.ª feira das 07.50h às 15.50 horas

Turno B: 2.ª a 6.ª feira das 13.50h às 21.50 horas

Turno C: 2.ª a 5.ª feira das 07.50h às 15.50 horas e sábado das 09h às 19 horas com intervalo de descanso das 13h às 15 horas

d) Técnicos de Desporto

Os 3 horários fixos passam a ser os seguintes:

Gabinete de Apoio à Presidência

Horário 1: 2.ª feira das 10.30h às 19.30 horas com intervalo de descanso das 14h às 15 horas, 3.ª feira das 11.30h às 20.30 horas com intervalo de descanso das 14.30h às 15.30 horas, 4.ª feira das 12.30h às 20.30 horas, 5.ª feira das 10.30h às 19.30 horas com intervalo de descanso das 13.30h às 14.30 horas e 6.ª feira das 12.30h às 20.30 horas

Horário 2: 2.ª feira das 08.30h às 09.30 horas e das 15.30h às 20.30 horas, 3.ª feira das 13h às 21 horas, 4.ª feira das 08h às 09.30 horas e das 15.30h às 20.30 horas, 5.ª feira das 13h às 21 horas, 6.ª feira das 08h às 11 horas e das 16h às 21 horas, sábado das 09.30h às 13 horas

Horário 3: 2.ª, 3.ª e 5.ª feira das 13h às 21 horas, 4.ª feira das 08.30h às 11.30 horas e das 16h às 21 horas, 6.ª feira das 08.30h às 10 horas e das 13h às 14.30 horas e das 16h às 21 horas

e) **Pavilhão Municipal de Desportos**

Os 2 turnos com rotatividade semanal passam a ter o seguinte horário:

Turno A: 2.ª a 6.ª feira das 08h às 17 horas com intervalo de descanso de 1 hora

Turno B: 2.ª a 6.ª feira das 16h às 24 horas

2. Bibliotecas Municipais

a) **Biblioteca Municipal Manel do Tojal, em Vila Nova de Santo André**

Os 2 turnos com rotatividade semanal passam a ter o seguinte horário:

Turno A: de 3.ª feira a sábado das 13h às 20 horas

Turno B: 2.ª feira das 13h às 20 horas e de 3.ª a 6.ª feira 09.30h às 16.30 horas

O horário fixo de 2.ª a 6.ª feira passa a ser das 09.30h às 16.30 horas

b) **Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, em Santiago do Cacém**

Os 2 turnos com rotatividade semanal passam a ter o seguinte horário:

Turno A: de 3.ª a sábado das 12.30h às 19.30 horas

Gabinete de Apoio à Presidência

Turno B: 2.ª feira das 12.30h às 19.30 horas e de 3.ª a 6.ª feira das 9h às 16 horas

O horário fixo de 2.ª a 6.ª feira passa a ser das 09.30h às 16.30 horas

3. Espaço Internet no Cercal do Alentejo

Os 2 turnos com rotatividade semanal passam a ter o seguinte horário:

Turno A: 2.ª a 6.ª feira das 11h às 20 horas com intervalo de descanso das 14h às 15 horas

Turno B: 3.ª a sábado das 10h às 19 horas com intervalo de descanso das 13h às 14 horas

4. Museu Municipal

Os 2 horários fixos passam a ser:

Horário 1: de 3.ª a 6.ª feira das 8.30h às 17.30 horas com intervalo de descanso das 12.30h às 13.30 horas e aos sábados das 11h às 18 horas

Horário 2: de 3.ª a 6.ª feira das 09.00h às 18.30 horas com intervalo de descanso das 12.30h às 14 horas e aos sábados das 11h às 18 horas

5. Moinho Municipal

Os 2 horários fixos passam a ser:

Junho a setembro: das 09h às 17 horas com intervalo de descanso de 1 hora

Outubro a maio: das 08.30h às 17.30 horas com intervalo de descanso de 1 hora

6. Mercados Municipais

Os 2 horários fixos passam a ser:

Horário 1: de 2.ª a sábado das 07.30h às 13.50 horas

Horário 2: de 2.ª a sábado das 11.40h às 18 horas

7. Resíduos Sólidos Urbanos

O horário fixo passa a ser de 2.ª a 6.ª feira das 6h às 13.45 horas

Gabinete de Apoio à Presidência

8. Limpeza Urbana

O horário fixo passa a ser de 2.ª a 6.ª feira das 05.30h às 13.30 horas

9. Vigilância de Edifícios

O horário fixo passa a ser de 2.ª a 6.ª feira das 13h às 21 horas

10. Limpeza de Edifícios

O horário fixo passa a ser de 2.ª a 6.ª feira das 07h às 10.30 horas e das 15.30h às 20 horas

11. Canil Municipal

Os 2 turnos com rotatividade semanal passam a ter o seguinte horário:

Turno A: 2.ª a 6.ª feira das 08h às 17 horas com intervalo de descanso de 1 hora

Turno B: 2.ª feira das 14h às 17 horas e de 3.ª a 6.ª feira das 8h às 17 horas, com intervalo de descanso de 1 hora e sábado das 08h às 13 horas

12. Transportes Escolares

Os 4 horários fixos passam a ser:

Horário 1: 2.ª a 6.ª feira das 6.30h às 09.30 horas e das 15.30h às 20.30 horas

Horário 2: 2.ª a 6.ª feira das 06.30h às 09.30 horas e das 15.15h às 20.15 horas

Horário 3: 2.ª a 6.ª feira das 07h às 10 horas e das 14h às 19 horas

Horário 4: 2.ª a 6.ª feira das 06h às 09.30 horas e das 12h às 14.30 horas e das 17h às 19 horas

13. Escola de Música

Os 2 horários fixos passam a ser:

Horário 1: 2.ª feira das 10h às 13 horas e das 14.15h às 19.15 horas

3.ª feira das 09.30h às 13 horas e das 14h às 18.30 horas

4.ª feira das 10h às 13 horas e das 14.15 horas às 19.15 horas

5.ª feira das 10h às 13 horas e das 14h às 19 horas

6.ª feira das 08.30h às 13 horas e das 14h às 17.30 horas

Gabinete de Apoio à Presidência

Horário 2: 2.ª feira das 08.30h às 13 horas e das 14h às 17.30 horas
3.ª feira das 10h às 13 horas e das 14.30h às 19.30 horas
4.ª feira das 10h às 13 horas e das 14.30 horas às 19.30 horas
5.ª feira das 10h às 13 horas e das 14.30h às 19.30 horas
6.ª feira das 08.30h às 13 horas e das 14h às 17.30 horas

- 3.º -

Os horários flexíveis com plataformas fixas de duração não inferior a quatro horas, podem manter as plataformas fixas anteriormente acordadas. Os restantes horários flexíveis, com plataformas de duração inferior a quatro horas diárias, devem ser adaptados por forma a garantir a presença obrigatória em metade do período normal de trabalho diário.

- 4.º -

Os novos horários de trabalho, com o alargamento legalmente previsto, entram em vigor no dia 11 de dezembro de 2013.

Para efeitos de divulgação cumpra-se o disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Santiago do Cacém, 29 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



- Álvaro Beijinha -